



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

RESULTADO FINAL
EDITAL 050/2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, DIVULGA resultado final do Edital Nº 050/2018.

Candidato(a)	Disciplina	Classificação na disciplina	Situação
Mariana Chaves Monti Souza	Geografia Humanista e Cultural	001	Aprovado(a)/Convocado(a) para matrícula
Eloina Caroline Ferreira Paes	Geografia Humanista e Cultural	002	Aprovado(a)/Convocado(a) para matrícula
Mariana Chaves Monti Souza	Vivências Cotidianas nas Cidades Patrimônio	001	Aprovado(a)/Convocado(a) para matrícula

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer na Diretoria de Ensino nos dias **15/10 ou 16/10/2018**, no horário estabelecido, e munidos(as) de original e cópia dos documentos discriminados abaixo, conforme estabelecido **no item 8.1 do Edital 050/2018**:

Endereço e horários para matrícula:

Coordenação de Registro Acadêmico da Diretoria de Ensino (DE)

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão Central – Campus Ouro Preto do IFMG

Horários de atendimento para matrícula:

15/10 ou 16/10/2018 (segunda ou terça-feira), **de 08h às 12h e de 14h às 16h.**

Documentação exigida:

- a. Ficha cadastral de matrícula preenchida, fornecida no ato da matrícula pela Instituição;
- b. Uma foto recente 3x4;
- c. CPF próprio (original e fotocópia legível);
- d. Carteira de Identidade;
- e. Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
- f. Para maiores de 18 anos de idade, apresentar o título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g. Para candidatos do sexo masculino, apresentar o certificado militar original e fotocópia legível;
- h. Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.
- i. Comprovante de residência, (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.

O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo(a) candidato(a) aprovado(a) ou por procurador(a), acompanhado(a) de documento de identificação com foto. Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identificação dos mesmos.

Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) aprovado(a) convocado(a) à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado, quaisquer dos documentos relacionados no item 8.1 deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as demais condições estabelecidas no Processo Seletivo.

Ouro Preto, 11 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**,
Diretora-Geral, em 11/10/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167555** e o código CRC **39610EA2**.

